



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 54 - 20 de abril de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.164, DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Exonera e Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.509 de 29 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

II - CÂMARA DO FUNDEB

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	RG	CPF	
Eveline Ribeiro da Silva	15.851.061	065.485.368-19	Titular

f) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	RG	CPF	
Érica Aline Pires da Silva	34.208.776-6	297.477.908-58	Titular

g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

NOME	RG	CPF	
Sueli Aparecida Rosseto	36.333.263-7	295.473.578-32	Titular
Patricia Maria Soares da Silva	28.865.920-X	265.996.268-58	Titular
Maria Aparecida Bernardini Bueno	12.554.074-7	168.348.768-04	Suplente

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação

II - CÂMARA DO FUNDEB

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	RG	CPF	
Nilza Cristina Henrique	22.480.779-1	167.500.918-06	Titular
Ana Paula Garcia	29.304.880-0	273.554.858-90	Suplente

f) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	RG	CPF	
Vanessa Cristina de Oliveira Ferreira	421.560.066-6	321.487.222-16	Titular
Marina Lopes de Almeida Mafra	27.164.083-2	278.903.248-39	Suplente

g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

NOME	RG	CPF	
Jandira Natalia Guizani Kugel	12.435.146-3	342.844.838-38	Titular
Aparecido Avelino Santiago	36.674.564-5	310.413.178-32	Suplente
Geovana Rufino de Souza Santana	45.162.367-8	339.881.428-08	Titular
Denilson de Souza	26.299.690-X	386.779.508-85	Suplente

Art. 3º O Mandato dos membros nomeados terá início na nomeação até o término do mandato do Conselho vigente

Art. 4º Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2018.

ENG.º JOSE PIVATTO

Prefeito Municipal

“CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO”

Motoristas que cometeram infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

TRÂNSITO COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS CIDADE PARTICIPATIVA

DECRETO Nº 5.173, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Prorroga o vencimento das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis, conforme especifica.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei nº 2.474, de 02 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis, fixadas pelo Decreto nº 5.140, de 02 de janeiro de 2018, devendo ser recolhidas da seguinte forma:

I - Parcela Única ou 1ª Parcela: até o dia 30 de maio de 2018;

II - 2ª Parcela: até o dia 02 de julho de 2018;

III - 3ª Parcela: até o dia 01 de agosto de 2018;

IV - 4ª Parcela: até o dia 03 de setembro de 2018;

V - 5ª Parcela: até o dia 01 de outubro de 2018;

VI - 6ª Parcela: até o dia 01 de novembro de 2018;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE ABRIL DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.174, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal**

Secretaria de Saúde Comunitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VISA

01.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 214/2018 Data de Protocolo: 02/04/2018

Razão Social: R. DE CASSIA TESSARI DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 29.925.386/0001-24

Endereço: AVENIDA ESTER, 58 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CASSIA TESSARI

DE ARAUJO CPF: 226.553.188-03

Resp. Técnico: LUDMILA FERNANDES DE CASTRO MANITA CPF: 310.412.738-78

CBO: ARQUITETA Conselho Prof.: CAU No. Inscr.: A100.693-2 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/04/2018, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

Obs.: Republicado por motivo de incorreções.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 084/2018 Data de Protocolo: 08/02/2018

CEVS: 351280301-863-000208-1-8 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 917 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805

CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/03/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 17 de Abril de 2018.

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 085/2018 Data de Protocolo: 08/02/2018

CEVS: 351280301-863-000209-1-5 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 917 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805

CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.:CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/03/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 17 de Abril de 2018.

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 086/2018 Data de Protocolo: 08/02/2018

CEVS: 351280301-863-000208-1-8 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 917 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805

CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 17 de Abril de 2018.

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 087/2018 Data de Protocolo: 08/02/2018

CEVS: 351280301-863-000209-1-5 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 917 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805

CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.:CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 17 de Abril de 2018.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

Secretaria de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de telhas em aço e cumeeiras

Favorecido: Gislene Custódio de Souza ME
Valor Total: R\$ 22.197,20

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/18

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 17 de Abril de 2018.

Engº José Pivatto

Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

Edital de divulgação do Processo Seletivo Nº.001/2018 para Formação de Cadastro de Reserva para Professor de Música –nível superior Viola Caipira

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Processo Seletivo para Professor de Música – Viola Caipira.

Classificação: 01

Nome: Reginaldo dos Santos

O candidato deverá se apresentar no dia 24 de abril às 9h na Secretaria de Educação sito à Rua Ramos de Azevedo, 345 – centro CEP 13150-000 para atribuição de aulas para o cargo.

Cosmópolis, 20 de abril de 2018.

José Pivatto

Prefeito Municipal

Secretaria de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis;
CONTRATADO: Messias Batista de Jesus – Rescisão de Termo de Compromisso nº 013/2018; ASSINATURA: 28/03/2018;
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso nº 063/2017 do Bolsista na Banda Municipal, conforme Lei nº 3.753/2015.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Marialice Machado Malago - Contrato nº 014/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 27.000,00 – R\$ 2.250,00 (mensal); ASSINATURA: 02/04/2018; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO: Município de Cosmópolis; ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis – Contrato nº 015/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor de R\$ 1.200,00 por aluno/ média de R\$ 60.000,00 por mês; ASSINATURA: 02/04/2018; OBJETO: Termo de Convênio - Implantação do Projeto “Estou na Escola”; Lei Municipal nº 3.412, de 09 de dezembro de 2011.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Carlos Capraro Filho - Contrato nº 023/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 14.400,00 – R\$ 1.200,00 (mensal); ASSINATURA: 06/04/2018; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Pública – Setor de Vigilância Sanitária - VISA; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc.

X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 17 de abril de 2018.

Secretaria de Negócios Jurídicos

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através do Ofício nº 528/2018 e respostas dos Requerimentos nºs 42, 51, 52, 58 e 59/2018.

5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 68/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações sobre o Centro de Artes e Esportes Unificados CEU “Prof. Ricardo Alves” – aprovado por unanimidade.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 69/2018, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar pintura e manutenção dos playgrounds das praças – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 70/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de abrir uma rua no entorno da EMEB Cecília Meireles até a Avenida da Saudade - aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 71/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantar o plano de carreira dos profissionais da Educação com base na meta 10 do Plano Municipal de Educação (Lei nº 3.530/2013, em conformidade à Lei Federal nº 13.005/2014) - aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 72/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugênio, requerendo ao Executivo informar sobre qual o valor gasto com obras na UPA e qual o cronograma de obras - aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 73/2018, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de promover ações para a valorização dos artistas da cidade em eventos culturais do Município - aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 74/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que “Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a estratégia de saúde da família” - aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 75/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de uma escola técnica municipal – aprovado por unanimidade.

13. Palavra dos Senhores Vereadores.

14. Comunicações à Casa.

15. Leitura de correspondência recebida de diversos, através do Ofício nº 404/2018, de autoria da Mesa Diretora, referente ao Balancete da Despesa e Financeiro do Legislativo, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 09 DE ABRIL DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

RESUMO DOS TRABALHOS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 10ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs. 537, 555, 583, 599/2018 e respostas dos Requerimentos nºs. 33, 38, 39, 41, 47, 48, 49, 53,54, 56, 57, 60, 61 e 62/2018.

5. Leitura do Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

6. Leitura do Projeto de Lei nº 24/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, que “Dispõe sobre horário de realização de Audiências Públicas no Município de Cosmópolis”.

7. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que “Cria o projeto “Empresa Amiga do Esporte””.

8. Leitura do Projeto de Resolução nº 03/2018, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre informar os Vereadores sobre toda Licitação aberta na Câmara Municipal de Cosmópolis”.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 76/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de praças de lazer nos seguintes bairros: Residencial Souza Queiroz, Parque Souza Queiroz e Parque dos Girassóis – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 77/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar retirada de lixo e limpeza na Rua Armindo Suzigan atrás do Campo do Mancha – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 78/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações quanto a utilização do valor do duodécimo devolvido pela Câmara, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 79/2018, de autoria do Vereador Antonio Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de utilizar parte do repasse da arrecadação do pedágio para custear transporte escolar para estudantes que realizam cursos técnicos e universitários fora do Município – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 80/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar manutenção das placas de sinalização vertical e serviços auxiliares no município de

Cosmópolis – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 81/2018, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a contratação de pajens – aprovado por unanimidade.

15. Leitura e única discussão da Moção nº 11/2018, de autoria dos Vereadores do Legislativo Cosmopolense, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada por unanimidade.

16. Palavra dos Senhores Vereadores.

17. Comunicações à Casa.

18. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª Parte – Ordem do Dia

1. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Institui o projeto ‘Adote um Posto de Saúde’” – aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.

2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 21/2018, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco, que “Dispõe sobre licença especial ao servidor público municipal para assumir outro contrato de trabalho” - aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Tribuna Livre

Oradora: Cristiane Maria Garcia

Tema: “Condições de Trabalho das Creches”

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 16 DE ABRIL DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

ATO DA MESA Nº 14/2018

“Dispõe sobre a baixa de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Cosmópolis para disponibilização dos mesmos à Prefeitura Municipal de Cosmópolis”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO que os bens móveis relacionados abaixo, que estão sob a guarda e administração da Câmara são bens municipais e a partir da não utilização dos mesmos por parte do Legislativo, os bens devem ficar em poder da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam baixados os seguintes bens móveis do Inventário de Permanente da Câmara Municipal de Cosmópolis, por motivo de desuso.

Art. 2º - Ficam os bens móveis, relacionados abaixo, disponibilizados à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

PLACA	DESCRIÇÃO
00439	NO BREAK, MODELO USM700BIFX, MARCA SMS.
00819	TELEFONE MESA PLENO INTELBRAS
00823	TELEFONE MESA PLENO INTELBRAS
00673	IMPRESSORA MARCA HP, MODELO C3180 MULTIFUNCIONAL.
00714	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F380
00747	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET MULTIFUNCIONAL, MODELO F4280

01179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01180	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01181	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01190	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01191	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01182	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01183	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01184	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01185	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01188	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01189	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
00951	A PARELHO TELEFÔNICO DE MESA INTELBRÁS PLENO - PRETO
00821	TELEFONE MESA PLENO INTELBRAS

01423	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS COM BOBINA - COR BRANCA - MARCA ELGIN
00632	TELEFONE, MARCA APOLLO PLUS, COR BRANCA.
01176	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.
01177	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660 - FAX, CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE ABRIL DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

COMUNICADO

André Luiz Barbosa Franco, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, comunica aos munícipes cosmopolenses que em conformidade com o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 273 do Regimento Interno, encontra-se à disposição na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. 23/2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cosmópolis para o exercício de 2019 e dá outras providências”, de autoria da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE ABRIL DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

